

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA****Despacho (extracto) n.º 20 310/2007**

Por despacho de 20 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado com o mestre Hugo Miguel Noga Gaudêncio contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente de 2.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto, em regime de tempo integral, com efeitos a partir de 3 de Setembro de 2007 e pelo período de um ano, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

7 de Agosto de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

**Despacho (extracto) n.º 20 311/2007**

Por despacho de 30 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado com o mestre Kevin Charles Rowe contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Educação, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2007, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e pelo período de um ano, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

7 de Agosto de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

**Despacho (extracto) n.º 20 312/2007**

Por despacho de 20 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado com o mestre Orlando Miguel Pina Gonçalves Martins da Gama contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente de 2.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 3 de Setembro de 2007 e pelo período de um ano, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

7 de Agosto de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

**Despacho (extracto) n.º 20 313/2007**

Por despacho de 20 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado com a mestre Cristina Maria Mesquita Gomes Pires contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente de 2.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 3 de Setembro de 2007 e pelo período de um ano, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida do subsídio de refeição, de Natal e de férias.

7 de Agosto de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA****Despacho (extracto) n.º 20 314/2007**

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por meu despacho de 26 de Julho de 2007, foi autorizada a prorrogação da contratação, em regime de comissão de serviço extraordinária, na categoria de assistente, na área de especialização em tecnologia, em regime de tempo integral da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior de Educação deste Instituto, do mestre Silvestre Bernardo Vieira da Luz Pestana, pelo período com início a 1 de Fevereiro de 2007 e término a 31 de Janeiro de 2008, ficando com a remuneração mensal equivalente ao escalão 1, índice 140, ao abrigo do regime de revalorizações previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 373/99, de 18 de Setembro.

2 de Agosto de 2007. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA****Despacho (extracto) n.º 20 315/2007**

Por despacho de 2 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi autorizado a Filipa Maria Pacheco Gaudêncio, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento, com a categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio (índice 100) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 4 de Setembro de 2007, pelo período de um ano.

7 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

**Despacho (extracto) n.º 20 316/2007**

Por despacho de 31 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Foi a Jorge Manuel Pereira Gregório autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento com a categoria de equiparado a professor-adjunto (índice 195) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 1 de Setembro de 2007, pelo período de dois anos.

Foi a José Manuel Mayor Gonzalez autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento com a categoria de equiparado a professor-adjunto (índice 195) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 1 de Setembro de 2007, pelo período de dois anos.

Foi a José Alberto Quitério Figueiredo autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento com a categoria de equiparado a professor-adjunto (índice 210) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 17 de Agosto de 2007, pelo período de dois anos.

Foi a Maria Lúcia Paiva Tacanho das Neves Marques autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento com a categoria de equiparada a professora-adjunta (índice 210) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 17 de Agosto de 2007, pelo período de dois anos.

Foi a Milton Manuel Martins Pinto autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação da prorrogação do contrato administrativo de provimento com a categoria de assistente do 2.º triénio (índice 140) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 4 de Outubro de 2007, pelo período de um ano.

Foi a Sónia Hortênsia Moreira Marques autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento com a categoria de equiparada a assistente do 2.º triénio (índice 145) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 1 de Outubro de 2007, pelo período de um ano.

Foi a Ana Maria dos Santos Ferreira autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento com a categoria de equiparada a assistente do 2.º triénio (índice 145) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 16 de Outubro de 2007, pelo período de dois anos.

Foi a Elisabete dos Santos Veiga Monteiro autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento com a categoria de equiparada a assistente do 2.º triénio (índice 140) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 14 de Outubro de 2007, pelo período de dois anos.

Foi a Lúcia Maria Coelho Andrade Alves Piçarra Pascoal Amado autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento com a categoria de equiparada a assistente do 2.º triénio (índice 135) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 2 de Outubro de 2007, pelo período de dois anos.

Foi a António Figueiredo Monteiro autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento com a categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio (índice 140) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 14 de Outubro de 2007, pelo período de dois anos.

Foi a Carlos Aquino Monteiro autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento com a categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio (índice 140) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 4 de Outubro de 2007, pelo período de dois anos.

Foi a António Luís Tenedório Pereira autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento com a categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio (índice 135) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 4 de Outubro de 2007, pelo período de dois anos.

Foi a André Garcia Vieira de Sá autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio (índice 100) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 1 de Agosto de 2007, pelo período de um ano.